



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 92/2018

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ADELAR ARROSI**, resolve aditivar o quantitativo do contrato nº **92/2018** firmado com a empresa **R F FERNANDES & L S FERNANDES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 02.985.403/0001-62, mediante as seguintes cláusulas e condições:

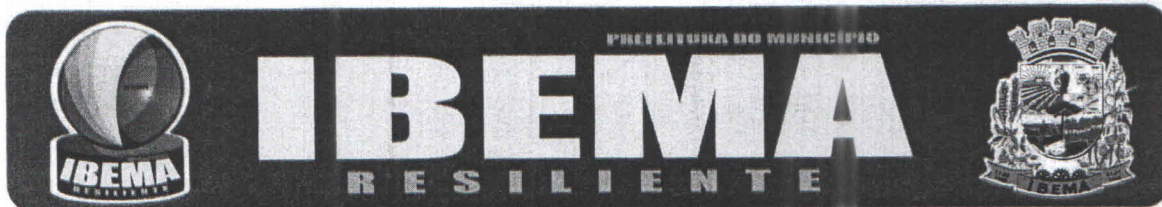
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o quantitativo do contrato, nos itens e quantidades abaixo descritos, estando dentro do percentual permitido por lei e previsto no edital no item 22.6:

Item	Descrição	Qtde Aditivada	Valor Unit	Valor Total
5	Calça feminina confeccionada em brim 100% algodão, meio cós meio elástico, 4 bolsos chapados e passante para cinto, na cor areia. (6 unidades de cada tamanho)	9	68,00	612,00
14	Jaqueta feminina confeccionada em tecido Microtel, com forro newsoft térmico, na cor creme, com detalhes em marrom, fechamento com zíper, 2 bolsos embutidos, com gola, elástico no cós e punhos, com logo municipal bordada na frente, nas costas mais descrição do setor.	2	201,00	402,00
				1.014,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 12 de julho de 2018.


Adelar Antonio Arrozi
PREFEITO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 92/2018

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ADELAR ARROSI**, resolve aditivar o quantitativo do contrato nº **92/2018** firmado com a empresa **R F FERNANDES & L S FERNANDES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 02.985.403/0001-62, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o quantitativo do contrato, nos itens e quantidades abaixo descritos, estando dentro do percentual permitido por lei e previsto no edital no item 22.6:

Item	Descrição	Qtde Aditivada	Valor Unit	Valor Total
5	Calça feminina confeccionada em brim 100% algodão, meio cós meio elástico, 4 bolsos chapados e passante para cinto, na cor areia. (6 unidades de cada tamanho)	9	68,00	612,00
14	Jaqueta feminina confeccionada em tecido Microtel, com forro newsoft térmico, na cor creme, com detalhes em marrom, fechamento com zíper, 2 bolsos embutidos, com gola, elástico no cós e punhos, com logo municipal bordada na frente, nas costas mais descrição do setor.	2	201,00	402,00
				1.014,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 12 de julho de 2018.


Adelar Antonio Arrozi
PREFEITO